

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 28/2023

28/2023

DATA: 10 de abril de 2023

Súmula: Nomeia comissão interna responsável pelo almoço no refeitório do CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

CONSIDERANDO a resolução de nº 83/2022, que autoriza a implantação de refeitório junto ao consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão para organização, acompanhamento e fiscalização do almoço;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Nomear Comissão para Organização, Acompanhamento e Fiscalização da alimentação a ser realizada no refeitório do CONSUD, composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Secretária	Jéssika Francieli Luvisa	Enfermeira
Membro	Joeline Menger Varela	Assistente Administrativo

Art. 2º - Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

- Acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;
- A comissão manterá registro adequado acerca das compras, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, em 10 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do
Sudoeste
27/04/2023 13:20:15

CONSUD

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2023 13:20:15
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ateros.net/jpg/4aa0c46a1e6>



ARSS

RESOLUÇÃO Nº 27/2023

DATA: 10 de abril de 2023

Súmula: Nomeia comissão interna responsável pelo almoço no refeitório do CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

CONSIDERANDO a resolução de nº 83/2022, que autoriza a implantação de refeitório junto ao consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão para organização, acompanhamento e fiscalização do almoço;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Nomear Comissão para Organização, Acompanhamento e Fiscalização da alimentação a ser realizada no refeitório do CONSUD, composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Hevandro Ironei Muller	Chefe de Recursos Humanos
Secretária	Jéssika Francieli Luvisa	Enfermeira
Membro	Joeline Menger Varela	Assistente Administrativo

Art. 2º - Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

- Acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;
- A comissão manterá registro adequado acerca das compras, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, em 10 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente do Consórcio
Intermunicipal de Saúde do
Sudoeste
27/04/2023 13:20:15

CONSUD

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2023 13:20:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.aternde.net/644a0c46afe6>



Cod412363

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 27/2023

DATA: 10 de abril de 2023

Súmula: Nomeia comissão interna responsável pelo almoço no refeitório do CONSUD.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO:

CONSIDERANDO a resolução de nº 83/2022, que autoriza a implantação de refeitório junto ao consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão para organização, acompanhamento e fiscalização do almoço;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nomear Comissão para Organização, Acompanhamento e Fiscalização da alimentação a ser realizada no refeitório do CONSUD, composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Manoel Inácio Müller	Chefe de Serviços Humanos
Vice-presidente	Jean Pierre Catto	Intendente
Exercício	José Carlos de Jesus	Assessor Administrativo

Art. 2º - Dentre as atribuições a esta Comissão compete:

- a) Acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;
- b) A comissão manterá registro adequado acerca das compras, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, em 10 de abril de 2023.

JEAN PIERR CATTO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 68/2022, de 28/06/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023.

OBJETO: contratação de pessoas jurídicas, para serviços de locação e instalação de equipamentos médicos bem como, ventiladores não invasivos pulmonares, e aquisição de máscaras nasais, para uso exclusivo dos pacientes dos 27 (vinte e sete) municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	77.511,00
02	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	255.321,00
03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	268.800,00
04	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	1.016.280,00
05	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	41.635,20
06	FRACASSADO	-
07	AIR LIQUIDE BRASILE LTDA	35.520,00

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2023.
Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira Consud

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ANA PAULA PROVENCE.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 013/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 03/05/2023 e término em 03/05/2024

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 02 de maio de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MARINEZ FILIMBERTI.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 015/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2022, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 do CONSUD, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 03/05/2023 e término em 03/05/2024

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Renascença

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2023 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de camisetas, jalecos e aventais, necessários e estojos personalizados, destinados as necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:

- VIA APRIA CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais);
- TITA UNIFORMES LTDA, no valor total de R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil cento e setenta e cinco reais);
- M2M CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 5.622,20 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Renascença, 02 de maio de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PMR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 020/2023 – PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e materiais de consumo diversos de copa e cozinha, destinados as necessidades da secretaria solicitante, em favor das seguintes empresas:

- LOTERICA E COMERCIO SL LTDA, no valor total de R\$ 2.522,20 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos);
- AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 1.435,98 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos);
- DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA, no valor total de R\$ 1.226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais);
- MAICON RODRIGO VELOZO CORREA, no valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Renascença, 02 de maio de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de maio de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 02 de maio de 2023.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 056/2023

Pelo presente Termo, fica ratificado o processo de licitação, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas. A contratação abaixo deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 02 de maio de 2023, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: Credenciamento de interessados para fornecimento de cargas de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, sendo:
CREDENCIADO: VALMIR MORO ANTUNES

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO / CARGA	VALOR TOTAL
01	2000	CARGA	CASCALHO QUÍMICO SABBRO	30,00	60.000,00

de 2023, atendendo solicitação de Cultura e Esportes, no uso de seu Prefeito Municipal de Renascença amparo na Lei nº 8.666/93, em seu DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW VALOR DO CONTRATO: R\$ 153,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA NATAL DOS SEMINARIOS FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento legal do artigo 25, Inciso I, CONTRATADO: S4 PRODUÇÃO 08.047.906/0001-73, Avenida Ar Bairro Jardim América, Ribeirão F CONTRATANTE: Município de Renascença – Pr, 02 de maio de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de maio de 2023 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 02 de maio de 2023.
LUCIANA ALMEIDA
Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊROLA D'OESTE
Rua Presidente Costa e Silva, 100
Home Page: <http://www.perola.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 DE 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE PÊROLA D'OESTE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no CNPJ nº 75.924.290/0001-00, Prefeitura Municipal, em pleno exercício de suas atribuições, Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, rua Ribas, nº 22, nesta cidade, port 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 621.111.111-11 de Licitação a seguir:

Objeto: CONFECÇÃO DE BASTÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, D O ESTADO DO PARANÁ. Valor total estimado: R\$ 27.685,00 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
Data da abertura: 09/05/2023.
Prazo de entrega: conforme solicitação.
Forma de Pagamento: Parcelado
Dotação Orçamentária: 6000-SECRETARIA DE SAÚDE

6001-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.7.2.39 – Assistente Social
3.3.90.30.00-1303 – Material de Consumo
3.3.90.30.00-1494 – Material de Consumo
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 7º da Lei nº 13.005/2021 e suas alterações posteriores.
Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de máquinas pesadas através de caminhão tipo prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.